

RESOLUÇÃO N.º 001/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – ARAGUAIA PREV, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Complementar n.º 036/2023, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de São Miguel do Araguaia, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando a necessidade de constituir reserva com as sobras do custeio das despesas dos exercícios anteriores, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.

Considerando que o limite de 3,00% (três por cento) para o custeio administrativo definido pela Portaria n.º 19.451/2020, encontra-se expressamente definida na Lei Complementar n.º 037/2023 a alterações posteriores.

Considerando que o limite supramencionado é calculado sobre o valor total das remunerações de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS do exercício anterior para ser aplicado no exercício seguinte;

Considerando a constituição de reservas com as sobras da taxa de administração deverá ser evidenciada na contabilidade e, além disso, na elaboração do orçamento do RPPS, na rubrica “Taxa de Administração”, que figurará, obrigatoriamente, a sobra do exercício anterior na composição do orçamento do exercício corrente;

Considerando que o ARAGUAIA PREV possui conta bancária específica para os recursos da taxa de administração e para a constituição da reserva, a fim de facilitar o seu controle e aplicação, colaborando no gerenciamento permanente dos valores;

Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16, esq. Com 09, n.º 320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás



Considerando que os recursos destinados à Taxa de Administração restringem-se exclusivamente à organização e ao pleno funcionamento da Unidade Gestora do RPPS, inclusive para a aquisição e conservação de patrimônio;

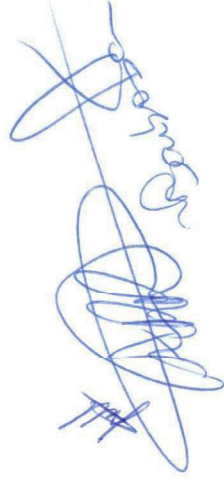
Considerando que os recursos da Taxa de Administração deverão ser aplicados dentro dos mesmos critérios dos recursos previdenciários previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, ou o que a este vier a substituir no futuro.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência do saldo remanescente da conta específica da Taxa de Administração nº 132-2, da agência nº 0794 do Banco Caixa Econômica Federal, para a conta corrente específica da Reserva Administrativa nº 167-5, da agência nº 0794 do Banco Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 317.190,49** (trezentos e dezessete mil, cento e noventa reais e quarenta e nove centavos), conforme saldo de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Autorizar a transferência do valor correspondente a Taxa de Administração para o ano de 2025, cujo saldo será utilizado para os fins a que se destina a Taxa de Administração do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - ARAGUAIA PREV**, destinados à organização e ao pleno funcionamento da Unidade Gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, no valor de **R\$ 788.441,46** (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), conforme cálculo da planilha anexa.


Art. 3º - Os valores considerados para o cálculo da taxa de administração, constam na tabela anexa e nos relatórios mensais das guias de recolhimento previdenciário e resultaram em **R\$ 788.441,46** (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) que serão transferidos da Conta Previdenciária nº 53-9, da agência nº 0794, do Banco Caixa Econômica Federal, para a conta corrente específica da Taxa de Administração nº 132-2, da agência nº 0794 do Banco Caixa Econômica Federal.



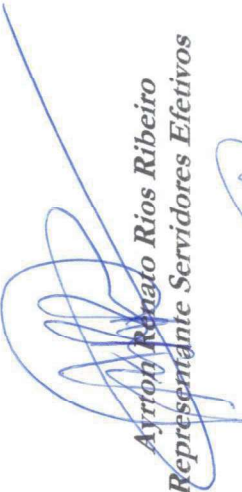
Art. 4º - Fica a Diretoria Executiva do **ARAGUAIA PREV**, incumbida de dar publicação desta Resolução no placar do Município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

São Miguel do Araguaia-GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.


Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos


Jorge Soberano da G. Netto
Representante Servidores do Poder Executivo


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Servidores Efetivos


Andrezza Maria Dos Santos
Representante dos Servidores do Poder Executivo


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ANO BASE - 2024

BASE DE CÁLCULO 3,00%

ÓRGÃO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arguaria Prev	3.634,57	3.802,50	3.802,50	3.802,50	3.802,50	3.802,50	3.802,50	3.802,50	3.802,50	3.802,50	3.802,50	7.605,00	49.264,57
FMS	28.999,86	32.050,07	26.965,43	26.965,43	26.965,43	26.965,43	26.965,43	26.965,43	26.965,43	31.278,64	31.278,64	58.979,86	373.191,94
Gabinete do Prefeito	11.467,79	13.270,71	16.559,71	16.559,71	16.559,71	16.559,71	16.559,71	16.559,71	16.559,71	16.559,71	33.119,42	33.119,42	206.895,31
Controle Interno	12.503,21	13.369,07	12.845,79	12.845,79	12.845,79	12.845,79	12.845,79	12.845,79	12.845,79	12.845,79	12.845,79	20.602,93	162.087,32
Educação Cultura e Esporte	267.394,21	292.994,64	70.725,07	91.672,14	98.806,93	76.902,29	83.920,14	114.740,07	109.300,29	347.702,21	332.543,57	671.833,72	2.560.535,28
SAMU	25.231,79	28.038,14	26.697,43	26.768,36	26.768,36	26.768,36	26.768,36	26.768,36	27.037,79	27.037,79	27.037,79	54.075,85	349.071,82
Finanças	55.940,43	61.841,71	58.524,93	58.524,93	58.524,93	58.742,86	58.742,86	58.742,86	58.742,86	55.420,29	56.387,00	112.774,00	752.909,66
CAPS	19.303,79	21.644,07	21.788,36	21.906,07	22.867,07	18.022,79	18.022,79	18.022,79	18.022,79	18.022,79	18.022,79	36.045,58	251.691,68
SEMAE	25.662,43	28.119,21	3.494,93	3.494,93	3.494,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.266,43
FMS	73.116,93	83.627,71	79.593,29	82.443,29	74.399,43	116.562,36	116.562,36	123.036,29	123.036,29	123.036,29	130.920,79	262.586,22	1.340.284,39
Saúde ACS	22.763,09	25.863,36	27.542,00	27.542,00	27.542,00	27.542,00	27.542,00	27.542,00	27.542,00	27.542,00	27.542,00	351.813,22	2.181.813,22
Saúde PAB	23.791,29	25.496,21	28.189,00	33.461,43	33.691,86	34.408,79	34.408,79	34.408,79	34.408,79	34.408,79	34.408,79	418.328,32	2.181.813,22
Saúde ECD	5.253,71	5.253,71	5.619,93	5.619,93	5.619,93	5.619,93	5.619,93	5.619,93	5.619,93	5.619,93	5.619,93	72.326,65	372.326,65
Câmara Municipal	55.000,14	59.809,79	57.970,79	64.391,21	65.172,86	64.993,57	64.779,93	65.199,29	65.298,14	65.298,14	65.298,14	130.339,57	823.452,72
Hospital Mul. Adailton do Amaral	110.093,86	118.851,14	117.977,79	114.212,14	114.212,14	73.252,36	73.252,36	74.014,07	73.374,79	73.374,79	153.651,86	1.210.749,72	7.153.651,86
CEO	24.857,86	20.285,71	20.393,86	20.393,86	20.393,86	21.324,43	21.324,43	21.324,43	21.324,43	21.324,43	21.324,43	259.280,44	1.539.280,44
FUNDEB 70%	553.214,79	606.066,14	581.336,36	567.281,71	558.280,21	561.913,07	568.578,57	521.378,93	527.395,00	519.904,43	523.779,57	1.046.454,08	7.135.584,86
FUNDEB 30%	17.121,21	19.101,21	255.040,50	248.325,79	252.186,64	274.320,57	267.459,00	276.639,07	276.639,07	45.771,29	37.330,43	75.770,57	2.045.705,35
Fundo Mul. do Meio Ambiente	7.498,50	7.844,93	7.844,93	7.844,93	7.844,93	7.844,93	7.844,93	8.062,86	8.062,86	8.062,86	8.062,86	102.277,11	402.277,11
PSF SETOR OESTE - PACS	10.189,00	10.189,00	10.899,29	10.899,29	10.899,29	10.899,29	10.899,29	10.899,29	10.899,29	10.899,29	10.899,29	140.379,11	510.379,11
PSF - SETOR OESTE - PAB	53.054,57	58.152,00	55.859,64	55.296,29	50.789,43	50.789,43	50.789,43	50.871,86	50.871,86	50.871,86	53.105,36	94.655,42	675.024,72
PSF - CENTRO - PACS	47.893,71	51.677,50	55.389,79	55.660,21	55.660,21	55.660,21	55.660,21	55.830,50	55.830,50	55.830,50	55.830,50	112.236,57	713.160,41
PSF - PORTO LUIZ ALVES - PACS	11.001,29	11.814,43	11.450,29	11.590,29	11.043,71	11.913,93	11.913,93	11.913,93	11.913,93	11.913,93	11.913,93	151.889,81	511.889,81
FARMACIA BÁSICA - PAB	7.094,86	7.422,71	7.493,57	7.493,57	7.493,57	7.493,57	7.493,57	7.606,57	7.606,57	7.606,57	7.606,57	14.987,14	97.563,48
CENTRO DE REABILITAÇÃO	29.432,71	32.451,64	31.037,07	31.291,07	31.291,07	31.291,07	31.291,07	31.530,86	31.530,86	31.530,86	31.530,86	63.061,72	407.270,86
PSF - SETOR AEROPORTO - PAB SAÚDE BUCAL	3.563,36	3.912,57	3.728,00	3.728,00	3.728,00	3.728,00	3.728,00	3.728,00	3.728,00	3.728,00	3.728,00	7.757,14	28.488,00
PSF - SETOR AEROPORTO - PACS	15.601,93	15.601,93	16.689,50	16.689,50	16.689,50	16.689,50	16.689,50	16.689,50	16.689,50	16.689,50	16.689,50	33.488,00	214.888,00
ESF - SETOR SANTA LUCIA - PAB	22.585,14	24.939,86	23.888,86	23.888,86	23.888,86	23.888,86	23.888,86	23.888,86	23.888,86	23.888,86	23.959,71	47.919,42	310.585,86
ESF - SETOR SANTA LUCIA - PAB - SAÚDE BUCAL	6.516,14	7.159,71	6.817,14	6.817,14	6.817,14	6.817,14	6.817,14	6.817,14	6.817,14	6.817,14	6.817,14	13.634,28	88.664,28
ESF - SETOR CENTRO - PAB - SAÚDE BUCAL	5.167,93	5.687,00	5.406,71	5.406,71	5.406,71	5.406,71	5.406,71	5.406,71	5.406,71	5.406,71	5.406,71	10.813,42	70.328,74
ESF - SETOR CENTRO - PAB	19.035,57	21.071,14	19.915,07	19.915,07	19.915,07	20.259,00	20.259,00	20.259,00	20.259,00	20.259,00	20.259,00	261.579,99	761.579,99
ESF - SETOR CENTRO - ECD	5.150,71	5.150,71	5.509,71	5.509,71	5.509,71	5.509,71	5.509,71	5.509,71	5.509,71	5.509,71	5.509,71	11.019,42	70.908,23
PSF - SETOR VILA MARTINS - PAB	28.141,71	29.615,79	30.056,71	27.522,43	27.687,14	28.201,36	28.201,36	28.201,36	28.201,36	28.201,36	29.271,29	58.637,93	373.795,15
PSF - SETOR VILA MARTINS - PAB - SAÚDE BUCAL	3.387,57	3.720,21	3.544,14	3.544,14	3.544,14	3.615,00	3.615,00	3.615,00	3.615,00	3.615,00	3.799,50	7.230,00	37.386,05
PSF - ZONA RURAL - PACS	26.839,00	31.122,93	32.893,71	32.893,79	32.893,79	33.043,21	33.157,50	33.157,50	33.327,79	33.327,79	33.327,79	66.822,58	423.377,02
PSF - SETOR AEROPORTO - PAB	15.100,79	16.703,21	15.798,50	15.912,79	15.912,79	15.983,64	16.138,64	16.138,64	16.138,64	16.138,64	16.138,64	32.277,28	208.156,35
FUNASA - ECD	64.527,57	66.311,14	70.933,29	70.933,21	71.043,50	71.148,29	71.315,21	71.482,14	71.482,14	71.482,14	71.592,36	143.184,72	914.997,07
ESF - SETOR SANTA LUCIA - PACS	45.532,14	45.532,14	48.706,07	48.706,07	48.706,07	43.256,43	43.256,43	43.256,43	43.256,43	43.256,43	43.256,43	89.405,50	591.576,21
PSF - CENTRO - PAB	3.671,36	4.101,14	3.840,93	3.840,93	3.840,93	3.840,93	3.840,93	3.840,93	3.840,93	3.840,93	3.840,93	7.681,86	50.022,73
INFRA ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	50.883,00	59.432,71	57.185,21	50.401,64	49.689,79	52.631,64	41.626,93	41.626,93	41.626,93	41.626,93	41.626,93	88.023,64	616.382,28
GESTÃO E PLANEJAMENTO	93.531,71	111.395,93	100.558,00	97.090,00	100.134,21	100.134,29	100.134,21	100.134,29	93.660,29	93.660,29	93.660,29	190.240,14	1.274.333,55
TOTAL	1.910.751,14	2.091.664,93	2.040.336,79	2.041.550,28	2.032.946,01	2.034.995,94	2.026.409,94	2.020.016,17	2.022.716,97	2.026.172,30	2.010.688,60	4.023.133,03	26.281.382,10

EVOLUÇÃO DA DESPESA ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ANO BASE - 2024

BASE DE CÁLCULO 3,00%

LIMITE DA DESPESA ADMINISTRATIVA NO ANO DE: 2025 = R\$ 788.441,46

EVOLUÇÃO DA DESPESA ADMINISTRATIVA

ORGÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UTILIZADO	0,00%	R\$ 0,00
SOBRA/EXCESSO	3,00%	R\$ 788.441,46
PERCENTUAL		VALOR

Obs: Valores sujeitos a alterações conforme demonstrativos contábeis.

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **outubro** do ano de 2024.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente e também referente a ausência de repasse da parte **Patronal (FMS e TESOURO)** do mês de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro do ano de 2024, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

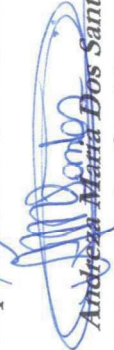
Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.



Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo


Jorge Sobral da G. Netto
Representante Servidores do Poder Executivo


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Servidores Efetivos


Anderson Matta Dos Santos
Representante dos Servidores do Poder
Executivo


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 002/2021

WINDY, CLOUDY, A 10/11

10/11/1955

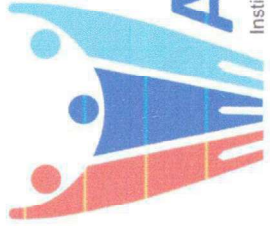
[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

OCT 11 1955

Application for a passport
Certificate of Citizenship

Application for a passport
Certificate of Citizenship



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos vinte um dias do mês de Janeiro de 2025, às 08h00min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Nedimar de Freitas Barbosa presidente, Jorge Soberano da Glória Netto, Raimundo Nonato Martins, Andreza Maria dos Santos e Ayrton Renato Rios Ribeiro. A Presidente do CMP Neidimar deu as boas-vindas aos conselheiros e passou a tratar da ordem do dia. Depois o conselheiro Raimundo Nonato Martins fez uma fala parabenizando a gestora Cléia e o diretor financeiro Duílio pela nomeação para a gestão do instituto, e solicitou que seja prestadas informações ao conselho com mais regularidade, informando sobre os repasses mensais, parte administrativa e previdenciária do instituto, parte financeira, dívidas e investimentos. O conselheiro Ayrton Renato também solicitou a prestação de contas do instituto, tanto para o conselho quanto para os servidores ativos e aposentados, sobre a parte administrativo financeira e também previdenciária do instituto. O Gestora se disponibilizou a passar as informações solicitadas pelo CMP, buscando fazer uma gestão onde o conselho seja mais participativo. Iniciou pela análise das demonstrações financeiras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia, onde pode se constatar uma dívida previdenciária de R\$ 3.595.473,98 (três milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), sendo os débitos referente a parte patronal (FMS, FMAS, TESOURO e FUNDEB) de competência: Dezembro/2024, no valor R\$ 3.032.235,36 (três milhões e trinta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos), e referente a parte retida(FMS, FMAS, TESOURO e FUNDEB) de competência: Dezembro/2024, no valor de R\$563.238,62(quinientos e sessenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), que não foi repassado em sua integralidade aos cofres do instituto. Frente aos débitos o conselho deliberou pelo envio de ofício de cobrança. Também foi informado pela gestão que as dívidas referentes a parte patronal das competências de abril à novembro de 2024, foram parceladas pela gestão anterior em 60 parcelas, cujo primeiro vencimento ocorrerá no dia 30/01/2025. Depois passou-se a analisar o balancete do mês de OUTUBRO de 2024, que após conferido e analisado foi aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes, que identificaram as seguintes ressalvas durante a análise: em razão do atraso nos repasses previdenciários e da

Fone: (62) 3364 – 3274

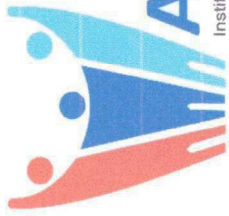
E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd.53, Lt.10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás

ausência de recolhimento da parte patronal referente ao meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2024 (FMS e TESOIRO MUNICIPAL), que até a presente data, não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia; em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente. Depois a gestora do AraguaiaPrev Cleia Maria Tavares passou para a análise do CMP, a planilha da base de cálculo da taxa de administração para ano de 2025, após debates e esclarecimentos foi aprovado a resolução de nº001/2025 autorizando a transferência de valores correspondente a Taxa de administração para o ano de 2025, para a conta administrativa, no valor de R\$788.441,46, conforme planilha de cálculo anexa e a transferência do saldo remanescente da conta específica da taxa administração nº132-2, para a conta corrente específica da Reserva Administrativa nº167-5, no valor de R\$317.190,49 (trezentos e dezessete mil cento e noventa reais e quarenta e nove centavos), conforme saldo de 31/12/2024. Por fim o conselho autorizou a capacitação do novo diretor Financeiro do AraguaiaPrev Duílio de Carvalho Sangalli, liberando recursos para custear a participação do mesmo, no curso de certificação que ocorrerá nos dias 27 a 30 de janeiro de 2025, na cidade de Goiânia. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 10h48min. Eu, Andreza Maria dos Santos, secretária do CMP, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, vinte e um de janeiro de 2025.

Arnato Martins S. Peixidouro de Freitas Barbosa, Aylton
Ronateo Rios Kulture Jorge Sobramo da Silva Netto



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 036, de 2023, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Novembro** do ano de 2024.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente e também referente a ausência de repasse da parte **Patronal (FMS e TESOURO)** do mês de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2024, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia, e também em razão do não cumprimento da **Resolução nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.


Neidimar de Freitas Barbosa

Representante Dos Servidores Inativos


Andrezza Maria Dos Santos

Representante dos Servidores do Poder


Ayrton Ribeiro

Representante Servidores Efetivos


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE

PUBLICADO Nº 003/2025

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

San Mateo, California

Republic of Liberia
Certificate of Presence for

KURTICW.D.D.

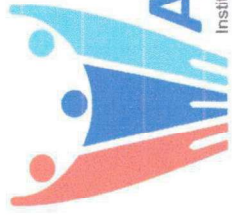
born [illegible]
[illegible]

THE
GENERAL
REGISTRATION

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos vinte sete dias do mês de Janeiro de 2025, às 16h00min, foi iniciada a reunião onde **presença dos conselheiros: Neditmar de Freitas Barbosa presidente, Andreza Maria dos Santos e Ayrton Renato Rios Ribeiro.** A Presidente do CMP Neidimar deu as boas-vindas aos conselheiros e passou a tratar da ordem do dia. Depois passou-se a analisar o balancete do mês de **NOVEMBRO de 2024**, que após conferido e analisado foi aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes, que identificaram as seguintes ressalvas durante a análise: em razão do atraso nos repasses previdenciários e da ausência de recolhimento da parte patronal referente ao meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro de 2024 (FMS e TESOIRO MUNICIPAL), que até a presente data, não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia; em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente; e em razão do não cumprimento da **Resolução nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária, tais como, contratação de novos serviços, viagens, cursos e outros, para que o conselho possa examinar e manifestar sobre tais despesas de forma antecipada, visto que ocorreu pagamento de diárias para os servidores Cléia Maria Tavares, Leidiane Costa Teixeira e Simone da Costa Tolentino, para custear despesas com viagem a Goiânia para participar do curso “ Aposentadoria Especial”, ocorrido nos dias 26 e 27 de novembro , sem que a previa analise do conselho, conforme determinou a resolução. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 17h01min. Eu, Andreza Maria dos Santos, secretaria do CMP, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São

Miguel do Araguaia, vinte e sete de janeiro de 2025.

Andreza Maria dos Santos
Ayrton Renato Rios Ribeiro, Neidimar de Freitas Barbosa



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 036, de 2023, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **março** do ano de 2024.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente e também referente a ausência de repasse da parte **Patronal** (FMS E TESOURO) do mês de março do ano de 2024, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025.



Andréia Maria Dos Santos

*Representante dos Servidores do Poder
Executivo*

Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos



Arydson Renato Rios Ribeiro
Representante Servidores Efetivos

Edivânia Vieira de Sousa
Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 002/2021

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

2da. edição, atualizada em 2011

Publicação no Brasil, desde 1970
Copyright das 2.ª edição: 2011

PUBLICADO

BRUNO M. M. S. S.
C. O. 10.000/01
L. 10.000/01

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 036, de 2023, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **dezembro** do ano de 2024.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente e também referente a ausência de repasse da parte **Patronal** (FMS, FMAS, FUNDEB e TESOIRO) do mês de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2024, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia, e também em razão do não cumprimento da **Resolução nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.


Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos


Arrton Renato Rios Ribeiro
Representante Servidores Efetivos

PUBLICADO

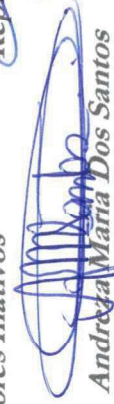
Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

Fon: São Miguel do Araguaia, 20/01/2025

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16, eq. Com 09, nº 320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás


Andréia Maria Dos Santos
Representante dos Servidores do Poder


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 002/2021

São Miguel do Araguaia

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

PUBLICADO

QUALIFIKATION

mit der Stellung zu dem
Anliegen gemäß Artikel 10 Absatz 1

der Grundgesetz

2000 ABSTIMMUNG

2000 ABSTIMMUNG

2000 ABSTIMMUNG

QUALIFIKATION

mit der Stellung zu dem
Anliegen gemäß Artikel 10 Absatz 1

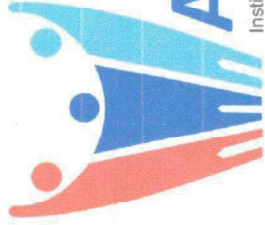
der Grundgesetz

2000 ABSTIMMUNG

2000 ABSTIMMUNG

2000 ABSTIMMUNG

Handwritten text, possibly a signature or name, located at the top of the page.



ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2025, às 15h00min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Nedimar de Freitas Barbosa presidente, Andreza Maria dos Santos e Ayrton Renato Rios Ribeiro. A Presidente do CMP Neidimar deu as boas-vindas aos conselheiros e passou a tratar da ordem do dia. Depois passou-se a analisar o balancete do mês de DEZEMBRO de 2024, que após conferido e analisado foi aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes, que identificaram as seguintes ressalvas durante a análise: em razão do atraso nos repasses previdenciários e da ausência de recolhimento da parte patronal referente ao meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2024 (FMS, FMAS, FUNDEB e TESOURO MUNICIPAL), que até a presente data, não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia; em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente; e em razão do não cumprimento da **Resolução n° 13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária, tais como, contratação de novos serviços, viagens, cursos e outros, para que o conselho possa examinar e manifestar sobre tais despesas de forma antecipada, visto que ocorreu pagamento de diárias para os servidores: Cléia Maria Tavares, Adriana A. Rodrigues e Edivânia V. de Sousa, para custear despesas com viagem a Goiânia para participar do “Encontro Anual de Gestores, Desafios e Perspectivas 2024”, ocorrido nos dias 04 e 05 de Dezembro, sem que a previa analise do conselho, conforme determinou a resolução. Depois passou a análise do balancete do mês de Março de 2024, como o conselho já tinha feito uma análise previa do balancete de Marco/2024 na reunião ocorrida no dia vinte e sete de agosto de 2024, ficando para emitir o parecer final sobre a análise do referido balancete, após a resposta a notificação para a Diretoria Administrativa do AraguaiaPrev prestar esclarecimentos sobre uma possível irregularidade quanto ao pagamento de diárias. Tendo em vista que a Direção do instituto prestou os devidos esclarecimentos sobre a notificação do CMP e considerando que os servidores que receberam as diárias em excesso fizeram as devidas devoluções dos valores pagos a maior, conforme demonstrado nos comprovante de pagamento e

Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

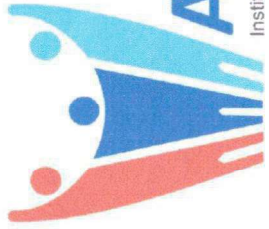
Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd 53, Lt.10, n°320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás

lançamento em conta corrente do instituto, onde pode-se constatar que servidoras Adriana A. Rodrigues, Edivânia V. de Sousa e Leidiane da C. Teixeira fizeram a devolução dos valores no dia 23/12/2024 e a servidora Cleia Maria Tavares Cleia realizou a devolução no dia 20/01/2025. Após conferido e analisado, o balancete do Mês de MARÇO/2024 foi aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes, que identificaram as seguintes ressalvas durante a análise: em razão atraso nos repasses previdenciários e da ausência de recolhimento da parte patronal, no referente ao mês de Março de 2024, que até a presente data, não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia e em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 17h15min. Eu, Andreza Maria dos Santos, secretária do CMP, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel

do Araguaia, trinta de janeiro de 2025.

*Aylen Karolokue Ribeiro, Neidimar de Freitas
Barbosa, Andreza Maria dos Santos*



ARAGUAIAAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião ordinária do mês de março do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos 21 dias do mês de março de 2025, às 14h00min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Neidimar de Freitas Barbosa presidente do CMP, Raimundo Nonato Martins, Andreza Maria dos Santos e Ayrton Renato Rios Ribeiro, Diretor Financeiro Duílio de Carvalho Sangalli, da Gestora Cléia Maria Tavares e do Sr. Felipe Arantes Lobo representante da consultoria de investimentos Sete Confiança. A reunião iniciou com o Sr. Felipe Arantes Lobo apresentando aos membros do Conselho de Investimentos presentes o cenário econômico: Em fevereiro de 2025, o desempenho da carteira refletiu um cenário econômico complexo, tanto no âmbito nacional quanto internacional. No Brasil, a desaceleração da atividade econômica, evidenciada pela queda nos índices de confiança empresarial e do consumidor, combinada com a persistência da inflação, especialmente nos serviços, exigiu uma postura de cautela. O ciclo de aperto monetário do Banco Central, elevando a Selic, buscou conter as pressões inflacionárias, mas impactou setores dependentes de crédito. A incerteza fiscal, decorrente de medidas governamentais e suas repercussões, adicionou volatilidade ao mercado. No cenário internacional, a inflação americana, sem sinais claros de melhora, e as políticas comerciais de Donald Trump, com a imposição de tarifas e a busca por reciprocidade tarifária, geraram incertezas e afetaram o comércio global. Na China, apesar dos esforços de estímulo governamental, a economia enfrentou desafios estruturais e uma conjuntura internacional desfavorável, com reflexos na taxa de câmbio e no mercado imobiliário. A combinação desses fatores domésticos e externos influenciou as decisões de investimento e o desempenho da carteira, exigindo uma análise cuidadosa dos riscos e oportunidades. Após explanação, iniciou-se o apontamento do Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês fevereiro do ano de 2025. O ARAGUAIAAPREV finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 2.706.621,12 (dois milhões setecentos e seis mil e seiscentos e vinte e um reais e doze centavos), que representa um crescimento de 55,06% (cinquenta e cinco vírgula seis por cento) no ano. A carteira de investimentos atingiu em fevereiro a rentabilidade positiva de 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento) equivalente a um ganho de R\$ 20.125,27 (vinte mil e vinte e cinco reais e sete centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 1,74% (um vírgula setenta e quatro por

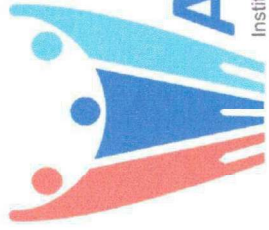
Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd. 53, Lt. 10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia - Goiás

[Handwritten signatures and initials]



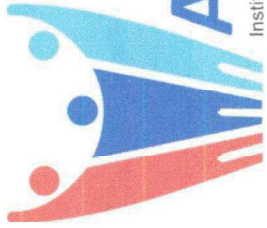
ARAGUAIAAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

cento), representando um ganho de R\$ 29.799,65 (vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,47%) acumulada é de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção/realocação dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o ARAGUAIAAPREV encontra-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 4.963 CMN, com exceção do Fundo Investimentos Caixa Rio Bravo, cujo o limite de investimento está desenhado com o da resolução, devido a diminuição do patrimônio do instituto. Nesse sentido foi solicitado auxílio ao consultor para ajudar na venda das contas, visando o reenquadrado do investimento aos limites de 5% estabelecido pela resolução da CMN e também um relatório das rentabilidades desse fundo desde a aplicação em 2013. Após a demonstração dos resultados, o CMP aprovou o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras apresentado. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 15h40min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida

e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, 21 de março de 2025.

Ayrton Renato Rios Ribeiro
André Mano dos Santos, Neidimar de S. Barbosa, Vênia Maria
Carvalho Teixeira, Duílio de Carvalho Sangalli



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos quatro dias do mês de abril de 2025, às 8h10min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Raimundo Nonato Martins, Nubia da Costa dos Santos Barbosa, Neidimar de Freitas Barbosa, Andreza Maria dos Santos e Ayrton Renato Rios Ribeiro, e da Gestora Cléia Maria Tavares e do Diretor Financeiro Duílio de Carvalho Sangalli. Iniciou com a Eleição da diretoria do conselho, onde ficaram eleitos por aclamação para presidente Neidimar de Freitas Barbosa, para vice-presidência Ayrton Renato Rios Ribeiro e secretaria Nubia da Costa dos Santos Barbosa. Depois o conselho aprovou o calendário de reuniões ordinárias do conselho, que ocorreram todas as 2ª (segunda) terça-feira de cada mês, podendo ser reagendado para outra nada quando a impossibilidade de realizar nessa data. A gestora fez o uso da palavra Cléia Maria Tavares, iniciando falando da dívida em aberto, que hoje totaliza R\$ 4.628.671,92(quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), referente a parte patronal dos meses dezembro de 2024, janeiro/2025 e fevereiro de 2025, o conselho deliberou pelo o envio de ofício de cobrança e denuncia para a câmara municipal. Depois a gestora relatou sobre as dificuldades que está tendo com a assessoria jurídica e previdenciária, que não estão atendendo adequadamente as necessidades do instituto. O conselho deliberou para a convocação do prefeito para buscar a resolução algumas dificuldades dentro do instituto. O conselheiro Ayrton solicitou providencias acerca da regulamentação dos servidores a disposição, para ter um melhor controle das contribuições desses servidores, em cumprimento a resolução de nº 12/2024. Também foi solicitado que a gestão apresente previamente as despesas com viagens, conforme resolução do CMP nº 13/2024. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 9h35min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, quatro de abril de 2025.

Ayrton Renato Rios Ribeiro Duílio de Carvalho Sangalli
SANGALLI, Cléia Maria Tavares Raimundo Nonato Martins
Neidimar de Freitas Barbosa, Nubia Costa dos Santos Barbosa, Andreza
Maria dos Santos

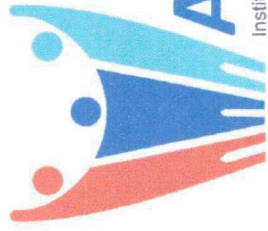
Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd.53, Lt.10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás





ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

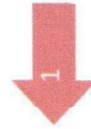
Ata da reunião ordinária do mês de maio do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos cinco dias do mês de maio de 2025, às 15h30min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Neidimar de Freitas Barbosa presidente do CMP, Raimundo Nonato Martins e Ayrton Renato Rios Ribeiro, da Gestora Cléia Maria Tavares e do Consultor previdenciário Sr. Raphael Papalardo. Com a pauta Planejamento Estratégico, Situação dos PAPs, e Regulamentação de Jetons. A reunião iniciou com a fala do Sr. Raphael Papalardo, consultor da empresa Baião Assessoria Pública, que realizou a apresentação do processo de alinhamento do **Planejamento Estratégico institucional**. Durante a exposição, foram debatidos e definidos a **Missão, Visão e Valores do AraguaiaPrev**: **Missão**: Garantir a gestão eficiente do ARAGUAIAPREV, de forma transparente e sustentável dos recursos previdenciários, assegurando o pagamento dos benefícios aos segurados com responsabilidade, compromisso, regularidade e pontualidade. **Visão**: Transformar o ARAGUAIAPREV em um modelo de excelência na administração do RPPS, promovendo sustentabilidade, segurança, inovação para os servidores públicos e seus dependentes. **Valores**: **Transparência** - Prestação de contas clara e acessível à sociedade; **Ética**- Atuação íntegra, responsável e respeitosa; **Sustentabilidade** - Compromisso com o equilíbrio financeiro e atuarial; **Eficiência**-Gestão moderna, com foco em resultados e qualidade no atendimento; **Valorização do Servidor**- Compromisso com os direitos dos segurados e com o bom atendimento; e **Inovação**: Busca contínua por melhoria nos processos e serviços. Ficando deliberado que a proposta final do planejamento estratégico será formalmente apresentada na próxima reunião ordinária do Conselho para apreciação e validação. Em seguida, o consultor apresentou um panorama da situação dos **Processo Administrativo Previdenciário (PAPs)** junto ao Ministério da Previdência, especificamente relacionados a **dívidas não quitadas pelo Executivo Municipal entre os**

Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

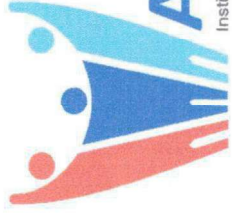
Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd.53, Lt.10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás



anos de 2013 a 2023, as quais foram objeto de auditoria pela União. Informou-se que será realizada **análise aprofundada, com diagnóstico detalhado**, a fim de subsidiar futuras **tomadas de decisão por parte do RPPS**. O resultado dessa análise será posteriormente submetido à apreciação do Conselho. Por fim, após análise da legislação vigente, e das base legais apresentadas pela consultor, após debates e esclarecimentos, e com a ciência e participação da equipe gestora do Instituto, o **CMP aprovou a edição de resolução para regulamentar o pagamento de jetons** aos conselheiros do AraguaiaPrev, no valor de R\$200,00(duzentos reais) por reunião, limitados ao pagamento por duas reuniões mensais, conforme critérios e regulamentação a ser definido na resolução e ato de regulamentação pela gestão do instituto. A minuta da resolução será encaminhada para **assinatura dos membros do Conselho** e, na sequência, será encaminhada para regulamentação por meio de **decreto e/ou portaria da Direção do AraguaiaPrev**, que estabelecerá os **procedimentos legais necessários para a efetivação do pagamento**. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 17h05min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, cinco de maio de 2025.

Aylton Renato Rios
Raimundo Raimundo Santos



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 036, de 2023, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **JANEIRO** do ano de 2025.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente e também referente a ausência de repasse da parte **Patronal** (FMS, e TESOIRO) do mês de dezembro do ano de 2024 e janeiro de 2025, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos

Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Servidores Efetivos

Rainundo Novato Martins
Representante do Poder Legislativo

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16, eq. Com 09, nº 320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás

São Miguel do Araguaia 05/06/2025

Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE

DECRETO 003/2025

SECRET

CONFIDENTIAL

TO: DIRECTOR, FBI
FROM: SAC, [illegible]
SUBJECT: [illegible]

[illegible text]

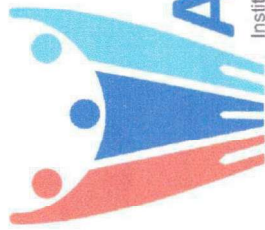
[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

SECRET



ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos cinco dias do mês de Junho de 2025, às 14h00min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Nedimar de Freitas Barbosa presidente, Raimundo Nonato Martins e Ayrton Renato Rios Ribeiro. A Presidente do CMP Neidimar deu as boas-vindas aos conselheiros e passou a tratar da ordem do dia. Depois passou-se a analisar o balancete do mês de Janeiro de 2025, que após conferido e analisado foi aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes, que identificaram as seguintes ressalvas durante a análise: em razão do atraso nos repasses previdenciários e da ausência de recolhimento da parte patronal referente ao mês de Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025(FMS e TESOIRO MUNICIPAL), que até a presente data, não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia; em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente. Depois passou-se a análise do balancete do mês de fevereiro de 2025, que após conferido em analisado, os conselheiros deliberaram para solicitar informações à diretoria administrativa do Araguaia Prev, sobre os pagamentos de diárias para participação em cursos de aprimoramento, antes de emitir parecer final sobre análise do balancete de fevereiro de 2025, tendo em vista o não cumprimento da **Resolução nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária, tais como, contratação de novos serviços, viagens, cursos e outros, para que o conselho possa examinar e manifestar sobre tais despesas de forma antecipada, pois nessa competência ocorreu pagamento de diárias para os servidores: Cléia Maria Tavares, para custear despesas com viagem a Goiânia para participar do curso “Preparatória para Nova Certificação Profissional”, ocorrido nos dias 11 e 14 de FEVEREIRO, e para Cléia Maria Tavares e o Duílio Sangalli, para custear despesas com viagem a Goiânia para participar do “EVENTO DE APOIO TÉCNICO PARA INÍCIO DE MANDATO”, ocorridos no dia 18 de fevereiro, sem que a previa análise do conselho, conforme determinou a resolução, deixando dúvidas sobre a necessidade da participação nos cursos de capacitação. Na análise dos demonstrativos financeiros do instituto, foi identificado um débito previdenciário do Município junto ao ARAGUAIA PREV, que até a presente data totalizam o valor de

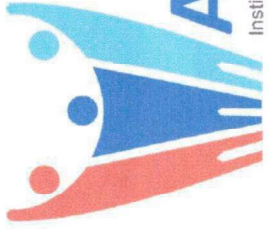
Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd.53, Lt.10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás

1-2



ARAGUAIAAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

R\$6.161.175.53(seis milhões cento e sessenta e um mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), referentes os repasses previdenciários da Parte Patronal (FMS e Tesouro Municipal) nas competências de **DEZEMBRO de 2024 e JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL de 2025**, que não foram repassados em sua integralidade aos cofres do instituto. Nesse sentido o CMP deliberou para envio de ofício de cobrança. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 17h15min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, cinco de junho de 2025.

Rubymar, Neidimar de Freitas Baber, Raimundo Renato Ayrton

Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd.53, Lt.10, n°320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 036, de 2023, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **FEVEREIRO** do ano de 2025.

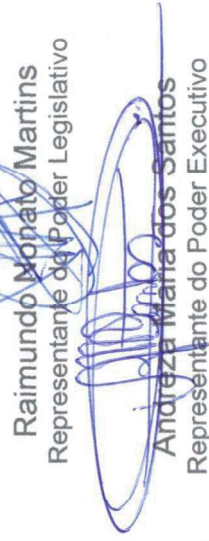
Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente e também referente a ausência de repasse da parte **Patronal** (FMS e TESOIRO) do mês dezembro do ano de 2024 e dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2025, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia, e também em razão do não cumprimento da **Resolução nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante dos Servidores Efetivos


Neidimar de Freitas Barbosa
Presidente do CMP


Raimundo Renato Martins
Representante do Poder Legislativo


Agnaldo Luis Soares
Representante do Poder Executivo

Fone: (62) 3364 – 3274
E-mail: araguaia-prev@hotmail.com
Site: www.araguaiaprev.go.gov.br
Rua 16, eq. Com 09, nº 320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás, 76.820-005

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi publicado no placar deste Instituto.


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE

DECRETO 003/2025

RESOLUÇÃO Nº 009/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA - ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 036, de 2023, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **MARÇO** do ano de 2025.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente e também referente a ausência de repasse da parte **Patronal (FMS e TESOURO)** do mês dezembro do ano de 2024 e dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2025, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia, e também em razão do não cumprimento da **Resolução nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.


Neidimar de F. Barbosa
Presidente do CMP

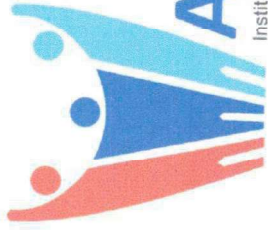

Ayrton Ribeiro
Representante dos Servidores Efetivos


Agnaldo Luis Soares
Representante do Poder Executivo

PUBLICADO
Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo


Andreza Maria dos Santos
Representante do Poder Executivo



ARAGUAIAAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião ordinária do mês de agosto do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos quatorze dias do mês de agosto de 2025, às 15h30min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Neidimar de Freitas Barbosa presidente do CMP, Raimundo Nonato Martins, Agnaldo Luís Soares, Andreza Maria dos Santos e Ayrton Renato Rios Ribeiro, Diretor Financeiro Duilio de Carvalho Sangalli e do Consultor previdenciário Sr. Raphael Papalardo. A reunião iniciou com a fala do consultor Sr. Raphael Papalardo, que iniciou solicitando a certidão criminal e cível dos conselheiros, para regularização dos membros do conselho junto ao ministério da previdência, foi solicitado também o cronograma das reuniões do conselho. Depois o consultor apresentou a minuta do código de ética do Araguaiaprev, informou que está de acordo com o Decreto nº1171/1994 que dispõe sobre o código de ética dos servidores públicos federais, após debates e esclarecimentos o código de ética foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros presente. Em seguida o Consultor falou sobre a reunião com o Ministério Público sobre a ação civil pública impetrada pelo MP sobre as dívidas do município junto ao Araguaiaprev, informando que e reunião culminou em uma acordo para que seja feito uma levantamento detalhado de todas as dividas apontadas na ação e nas auditorias, para se verificar quais ainda permanecem, esse relatório será apresentado em 90 dias ao MP. Depois o consultor passou apresentou o projeto de lei de reestruturação do instituto e de segregação de massa , onde foi feito alguns esclarecimentos e sendo encaminhado uma cópia do projeto via o grupo de WhatsApp do conselho, para que seja analisado mais detalhadamente pelos conselheiros. Após o encerramento da reunião com o consultor previdenciário os conselheiros passaram a analisar o balancete do mês de março de 2025, que após conferido e analisado foi aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes, que identificaram as seguintes ressalvas durante a análise: em razão do atraso nos repasses previdenciários e da ausência de recolhimento da parte patronal referente ao meses de Dezembro de 2024, Janeiro, fevereiro e Março de 2025(FMS e TESOURO MUNICIPAL), que até a presente data, não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia; em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias , sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente e também em razão do não cumprimento da **Resolução nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária. Na análise dos

Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

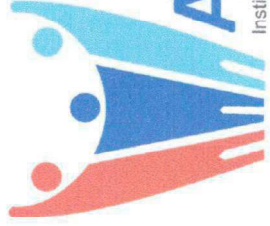
Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd.53, Lt.10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás

Neidimar de F. Barbosa

1-2



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

demonstrativos financeiros do instituto, foi identificado um débito previdenciário do Município junto ao ARAGUAIA PREV, que até a presente data totalizam o valor de **R\$8.269.727,67(oito milhões duzentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**, referentes os repasses previdenciários da Parte Patronal (FMS e Tesouro Municipal) nas competências de **DEZEMBRO de 2024 e JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO de 2025**, que não foram repassados em sua integralidade aos cofres do instituto. Nesse sentido o CMP deliberou para envio de ofício de cobrança e denuncia para a Câmara Municipal e para o Ministério Público. Em seguida os conselheiros passaram a abordar uma denúncia anônima encaminhado aos membros Conselho sobre a Aposentadoria por invalidez do servidor André Rezende Pimenta, considerando os relatos do denunciante sobre uma possível irregularidade na aposentadoria por incapacidade permanente do servidor, que informou que esse servidor aposentado apresenta uma rotina atlética, com a pratica de esportes de contato e impacto, atividade como andar a cavalo e uma grande desenvoltura nas atividades diária, que aparentemente são incompatíveis com as limitações físicas que ensejaram sua aposentadoria, sendo encaminhado também pelo denunciante vídeo de um stores extraído da rede social do próprio servidor denunciado, praticando beach tennis. Nesse sentido o conselho deliberou para o envio de ofício a diretoria executiva do instituto , para a formalização da denúncia e para que se procedas com as investigações e providencias necessária que o caso requer. Também foi deliberado para que seja encaminhado no WhatsApp do instituto o vídeo encaminhado pelo denunciante, para ser anexado ao ofício de denúncia. Depois o CMP retomou a analise do balancete de fevereiro de 2025, após os esclarecimentos sobre as dúvidas apontadas na reunião do dia 05/06/2025, o balancete do mês de FEVEREIRO DE 2025 foi aprovado pelos conselheiros presentes com as seguintes ressalvas: as ressalvas se dão em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente e também referente a ausência de repasse da parte Patronal (FMS e TESOURO) dos meses de dezembro/2024, janeiro/2025, fevereiro/2025, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia, e também em razão do não cumprimento da **Resolução nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 17h05min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, quatorze de agosto de 2025. *Ayrton*

Renato Rios Ribeiro - Raimundo Horacio Martins - Anderson Manoel - Ayrton

Fone: (62) 3364 - 3274
E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd 53, Lt.10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SMA - ARAGUAIA
PREV REFERENTE AO MÊS DE
ABRIL DE 2025.**


O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA - Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 036, de 2023, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA - Araguaia Prev, referente ao mês de **ABRIL** do ano de 2025.

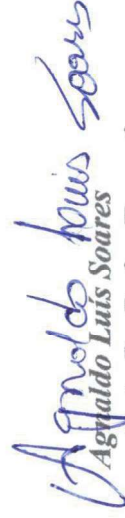
Parágrafo Único - as ressalvas se dão em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente e também referente a ausência de repasse da parte **Patronal** (FMS, e TESOURO) do mês de dezembro do ano de 2024 e janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2025, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA - Araguaia Prev, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.


Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos

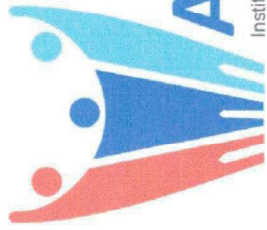

Raimundo Venâncio Martins
Representante Servidores Efetivos


Agnaldo Luis Soares
Representante Do Poder Executivo


Raimundo Venâncio Martins
Representante do Poder Legislativo

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

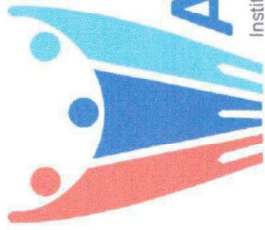
Ata da reunião extraordinária do mês de agosto do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos 25 dias do mês de agosto de 2025, às 14h05min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Neidimar de Freitas Barbosa presidente do CMP, Raimundo Nonato Martins, Agnaldo Luís Soares e Ayrton Renato Rios Ribeiro, do Diretor Financeiro Duílio de Carvalho Sangalli, da Gestora Cléia Maria Tavares e do Sr. Felipe Arantes Lobo representante da consultoria de investimentos Sete Confiança. A reunião iniciou com os cumprimentos da Presidente Neidimar de Freitas Barbosa, depois os conselheiros passaram a analisar o balancete do mês de Abril de 2025, que após conferido e analisado foi aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes, que identificaram as seguintes ressalvas durante a análise: em razão do atraso nos repasses previdenciários e da ausência de recolhimento da parte patronal referente ao meses de Dezembro de 2024, Janeiro, fevereiro, Março e Abril de 2025(FMS e TESOIRO MUNICIPAL), que até a presente data, não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia; em razão do pagamento em atraso das guias previdenciárias, sem as devidas correções e aplicação de juros nos termos da legislação Municipal Vigente. Após a análise do balancete de abril iniciou-se a reunião do Sr. Felipe Arantes Lobo representante da consultoria de investimentos Sete Confiança, que iniciou apresentando aos membros do Conselho de Investimentos presentes o cenário econômico: O mês de julho de 2025 foi marcado por uma intensificação da incerteza e volatilidade nos mercados globais e domésticos. Internacionalmente, as tensões comerciais entre os Estados Unidos e seus parceiros se ampliaram, embora acordos subsequentes tenham mitigado parte dos impactos. O Federal Reserve manteve as taxas de juros estáveis, atento aos dados de inflação e a um mercado de trabalho resiliente, projetando o primeiro corte apenas para dezembro de 2025. O debate fiscal nos EUA também se intensificou, com a aprovação de um novo pacote de estímulos que pode elevar significativamente a dívida pública. No Brasil, o cenário foi desafiador, com a crise do IOF e a validação parcial do decreto pelo STF, reforçando a percepção de conflito entre os Poderes e fragilizando o ambiente fiscal. A proposta de retirada de precatórios do limite de despesas primárias, embora alivie o curto prazo, pode gerar acomodação fiscal. A decisão dos EUA de elevar tarifas sobre produtos brasileiros gerou forte repercussão, mas a posterior lista de exceções para setores estratégicos reduziu significativamente os impactos negativos sobre o PIB, que agora se estima em 0,1 a 0,15 ponto percentual. A bolsa brasileira registrou queda em julho, com saída de capital estrangeiro no mês,

Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd.53, Lt.10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás



ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

refletindo a incerteza fiscal e política externa, apesar de um saldo anual ainda positivo. O Comitê de Política Monetária manteve a taxa Selic em 15,0% ao ano, adotando um tom firme devido à inflação persistente e ao dinamismo do mercado de trabalho, com projeções de cortes apenas a partir de março de 2026. Apesar de um desempenho fiscal surpreendentemente positivo no primeiro semestre de 2025, projeta-se uma piora no segundo semestre e em 2026, com alto risco de descumprimento das metas fiscais. A taxa de desemprego atingiu o menor nível histórico em junho (5,8%), indicando um mercado de trabalho robusto. A falta de clareza e coordenação nas decisões de política econômica, tanto global quanto doméstica, continua a minar a confiança dos agentes econômicos. Após explanação, iniciou-se o apontamento do Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês julho do ano de 2025. O ARAGUAIAPREV finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 1.740.713,82 (um milhão setecentos e quarenta mil e setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), que representa um crescimento de 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) no ano. A carteira de investimentos atingiu em julho a rentabilidade positiva de 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) equivalente a um ganho de R\$ 10.703,40 (dez mil e setecentos e três reais e quarenta centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento), representando um ganho de R\$ 106.201,51 (cento e seis mil e duzentos e um reais e cinquenta e um centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,47%) acumulada é de 5,88% (cinco vírgula oitenta e oito por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção/realocação dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos. Após o consultor apresentou um relatório sobre a rentabilidade do Fundo de investimento Caixa Rio Bravo, que apresentou uma rentabilidade média de 7,48%, no período de dezembro de 2013 até janeiro de 2025, rendendo um pouco acima da inflação, se for considerado que a inflação média do período foi de 5,83%. Após debates e esclarecimentos e considerando que o Fundo da Rio Bravo encontra-se desenhado aos limites da resolução 4.963 CMN, ficou autorizado os procedimentos legais para ofertar a venda de 500 cotas do fundo, ao um valor mínimo de R\$60,72 por cota, valor a Mercado do dia 31/07/2025, visando promover o enquadramento do fundo aos limites estabelecidos pela CMN. Após a demonstração dos resultados, o CMP aprovou o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras apresentado. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 16h41min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente

ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Miguel do Araguaia, 25 de agosto de 2025. *Ayrton Renato Rios Ribeiro, Renato Renato Rios Ribeiro*

Fone: (62) 3364 – 3274

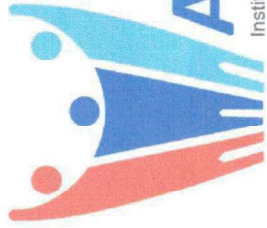
E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd.53, Lt.10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás

Agnd do bois Soares, Naxiama f. Sabon

Duício de Carvalho Sangalli



ARAGUAIAAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião ordinária do mês de setembro de 2025 do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos onze dias do mês de setembro de 2025, às 14h00min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Neidimar de Freitas Barbosa presidente do CMP, Raimundo Nonato Martins, Agnaldo Luis Soares, Andreza Maria dos Santos e Ayrton Renato Rios Ribeiro, Diretor Financeiro Duílio de Carvalho Sangalli e do Consultor previdenciário Sr. Raphael Papalardo. A reunião iniciou com a fala do consultor Sr. Raphael Papalardo, fazendo uma apresentação do processo de alinhamento do **Planejamento Estratégico Institucional do AraguaiaPrev**, apresentado as adequações e alterações realizadas depois da apresentação na reunião anterior, que após debates foram aprovadas pelo CMP. Depois o consultor passou fazer esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros sobre a gestão do instituto, adequações da nova lei e sobre o papel e atribuições do conselho deliberativo e fiscal do instituto, onde foi esclarecido que as definições das atribuições do conselho fiscal serão feitas de forma mais detalhada através de regulamento. Posteriormente os conselheiro solicitaram do consultor, auxílio para criar mecanismos para uma maior controle das contribuições previdenciárias dos servidores a disposição, e para verificar a necessidade de uma auditoria nas contribuições dos servidores a disposição, que ainda estão aposentados para se fazer um levantamento mais detalhado de todos as contribuições previdenciárias dos períodos a disposição de outros municípios para se verificar se foi pago os valores corretos, o consultor ficou de analisar a questão e trazer orientações para melhor regulamentar a questão. Depois considerando os possíveis efeitos de uma publicação da GESCON-RPPS sobre uma consulta sobre o pagamento de jeton e após debates esclarecimento, o conselho deliberou pela suspensão dos efeitos legais da resolução de nº 006/2025, que regulamentava o pagamento de jetons aos conselheiros, até parecer final sobre a possibilidade de pagamento através regulamentação pelo conselho e diretoria administrativa do instituto. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 17h05min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, onze de setembro de 2025.

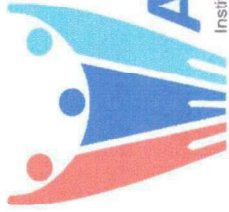
Ayrton Renato Rios Ribeiro / Andreza Maria dos Santos / Agnaldo Luis Soares, Nardema de Saes Ribeiro - Martins / Duilio de Carvalho Sangalli Raimundo Nonato Martins

Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd.53, Lt.10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás



ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025.


O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1.217, de 19 de setembro 2025, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **MAIO** do ano de 2025.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse da parte **Patronal** (FMS, e TESOURO) do mês de dezembro do ano de 2024 e janeiro, fevereiro, março, abril e maio do ano de 2025, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia e em razão do não cumprimento da **Resolução do CMP nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 02 dias do mês de Outubro de 2025.


Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos


Agnaldo Luis Soares
Representante Do Poder Executivo


Ayryda Ricardo Rios Ribeiro
Representante Servidores Efetivos


Raimundo Novaes Martins
Representante do Poder Legislativo


Antezia Maria dos Santos
Representante Do Poder Executivo

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi Publicado no placar deste Instituto.

Fone: (62) 3364 – 3274

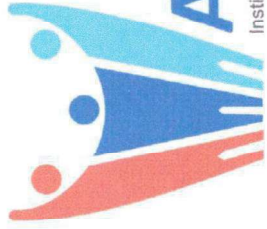
E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16, esq. Com 09, nº 320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás

São Miguel do Araguaia 22/10/2025

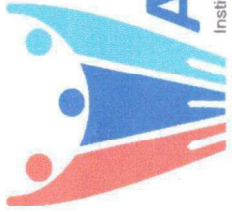

Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 003/2025



ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião extraordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos 02 dias do mês de outubro de 2025, às 14h05min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Neidimar de Freitas Barbosa presidente do CMP, Raimundo Nonato Martins, Agnaldo Luís Soares, Andreza Maria dos Santos e Ayrton Renato Rios Ribeiro. A reunião iniciou com os cumprimentos da Presidente Neidimar de Freitas Barbosa, depois os conselheiros passaram a analisar o balancete do mês de Maio de 2025, que após conferido e analisado foi aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes, que identificaram as seguintes ressalvas durante a análise: em razão do atraso nos repasses previdenciários e da ausência de recolhimento da parte patronal referente ao meses de Dezembro de 2024, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2025(FMS e TESOURO MUNICIPAL), que até a presente data, não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia e em razão do não cumprimento da **Resolução do CMP nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do AraguaiaPrev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária, visto que ocorreram inscrições para cursos que não foram informados para o conselho. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 15h46min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, 02 dias de Outubro de 2025. *Ayrton Renato Rios Ribeiro + JMC*
Luís Manoel dos Santos - Agnaldo Luis Soares, Neidimar de Freitas Barbosa,
Raimundo Nonato Martins



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1.217, de 19 de setembro 2025, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **JUNHO** do ano de 2025.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse da parte **Patronal** (FMS, e TESOURO) do mês de dezembro do ano de 2024 e de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do ano de 2025, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia e em razão do não cumprimento da **Resolução do CMP nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 07 dias do mês de Outubro de 2025.

Neidimar de Freitas Barbosa

Neidimar de Freitas Barbosa

Representante Dos Servidores Inativos

Agildo Luis Soares

Agildo Luis Soares

Representante Do Poder Executivo

Arrian Roberto Rios Ribeiro

Arrian Roberto Rios Ribeiro

Representante Servidores Efetivos

Andressa Maria dos Santos

Andressa Maria dos Santos

Representante Do Poder Executivo

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16, esq. Com 09, nº 320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás

São Miguel do Araguaia, 07/10/2025

Edivânia Vieira de Sousa
Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 003/2025



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1.217, de 19 de setembro 2025, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **JUNHO** do ano de 2025.


Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse da parte **Patronal** (FMS, e TESOURO) do mês de dezembro do ano de 2024 e de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do ano de 2025, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia e em razão do não cumprimento da **Resolução do CMP nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária.


Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 07 dias do mês de Outubro de 2025.


Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos


Agnaldo Luis Soares
Representante Do Poder Executivo


Aymon Ribeiro
Representante Servidores Efetivos


Andréa Maria dos Santos
Representante Do Poder Executivo

PUBLICADO

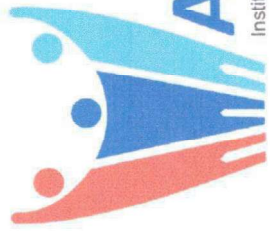
Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

Fone: (62) 3364 – 3274
E-mail: araguaia-prev@hotmail.com
Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

São Miguel do Araguaia, 17/10/2025

Rua 16, esq. Com 09, nº 320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 003/2025



ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião ordinária do mês de outubro do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos 07 dias do mês de outubro de 2025, às 14h05min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Neidimar de Freitas Barbosa presidente do CMP, Agnaldo Luís Soares, Andreza Maria dos Santos e Ayrton Renato Rios Ribeiro. A reunião iniciou com os cumprimentos da Presidente Neidimar de Freitas Barbosa, depois os conselheiros passaram a analisar o balancete do mês de Junho de 2025, que após conferido e analisado foi aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes, que identificaram as seguintes ressalvas durante a análise: em razão do atraso nos repasses previdenciários e da ausência de recolhimento da parte patronal referente ao mês de Dezembro de 2024, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2025(FMS e TESOURO MUNICIPAL), que até a presente data, não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia e em razão do não cumprimento da **Resolução do CMP nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do AraguaiaPrev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária, visto que ocorreram pagamento de diárias para participação em cursos de capacitação de servidores do AraguaiaPrev que não foram informados para o conselho previamente. Também ocorreu uma nova contratação da empresa Performace para treinamento dos servidores e conselheiros, sem que o conselho fosse informado dessa nova despesa. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 16h02min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, 07 de Outubro de 2025.

Ayrton Renato Rios Ribeiro
Neidimar de Freitas Barbosa
Agnaldo Luís Soares

RESOLUÇÃO Nº. 013/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-Go ARAGUAIA PREV Estado de Goiás, instituído por força da Lei Municipal nº 716, de janeiro de 2014, que estrutura **Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-Go ARAGUAIA PREV** e reestruturado pela Lei nº 1217, de 16 de setembro 2025, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-Go ARAGUAIA PREV**



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-Go ARAGUAIA PREV** para o exercício de 2026 conforme os limites máximos da Resolução CMN 4.963/2021 constantes na Política de Investimento de 2026, em razão de sua conformidade as normas ministeriais pertinentes.


Art. 2º - Fica o Gestor(a) do **Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-Go ARAGUAIA PREV**, responsável, ou por ele indicar, por encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos para a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 3º - Fica o Gestor(a) do **Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-Go ARAGUAIA PREV**, incumbido(a) ou por ele indicar, de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 4º - Esta Política entrará em vigor na data 01 de janeiro de 2026 e revogará as disposições em contrário.


Roberto Martins

Agnaldo Luis Soares Raimundo

São Miguel do Araguaia-Go, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

.....

Neidimar Barbosa de Freitas
Presidente do Conselho

.....

Ayrton Renato Ribeiro Rios

.....

Andressa Maria dos Santos

.....

Raimundo Nonato Martins

.....

Agnaldo Luís Soares

RESOLUÇÃO Nº. 013/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-Go ARAGUAIA PREV Estado de Goiás, instituído por força da Lei Municipal nº 716, de janeiro de 2014, que estrutura **Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-Go ARAGUAIA PREV** e reestruturado pela Lei nº 1217, de 16 de setembro 2025, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-Go ARAGUAIA PREV**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-Go ARAGUAIA PREV** para o exercício de 2026 conforme os limites máximos da Resolução CMN 4.963/2021 constantes na Política de Investimento de 2026, em razão de sua conformidade as normas ministeriais pertinentes.


Art. 2º - Fica o Gestor(a) do **Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-Go ARAGUAIA PREV**, responsável, ou por ele indicar, por encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos para a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.


Art. 3º - Fica o Gestor(a) do **Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-Go ARAGUAIA PREV**, incumbido(a) ou por ele indicar, de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.


Art. 4º - Esta Política entrará em vigor na data 01 de janeiro de 2026 e revogará as disposições em contrário.


Raimundo Renato Martins S. Pinheiro, Agnaldo Luis Soares, Anderson Maria dos Santos
Tor

São Miguel do Araguaia-Go, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

.....

Neidimar Barbosa de Freitas
Presidente do Conselho

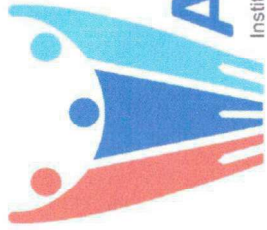
.....

Ayrton Renato Ribeiro Rios

.....

Andressa Maria dos Santos

.....

Raimundo Nonato Martins

.....

Agnaldo Luís Soares



ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião ordinária do mês de novembro do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos 17 dias do mês de novembro de 2025, às 14h20min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Neidimar de Freitas Barbosa presidente do CMP, Andreza Maria dos Santos e Ayrton Renato Rios Ribeiro, Diretor Financeiro Duílio de Carvalho Sangalli, da Gestora Cléia Maria Tavares e do Sr. Douglas Silveira de Camargo representante da consultoria de investimentos Sete Confiança. A reunião iniciou com o Sr. Douglas Camargo apresentando aos membros do Conselho presentes o cenário econômico atual. O cenário econômico em outubro de 2025 foi caracterizado por uma complexa interação de fatores globais favoráveis e desafios domésticos persistentes. Internacionalmente, observou-se uma dinâmica positiva impulsionada pela continuidade do ciclo de cortes de juros nos Estados Unidos, onde o Federal Reserve reduziu a taxa em 0,25 p.p., para o intervalo de 3,75% a.a. e 4% a.a., apesar dos sinais de desaceleração do mercado de trabalho e inflação ainda acima da meta. Adicionalmente, a formalização de uma trégua comercial entre EUA e China contribuiu significativamente para a redução de tensões geopolíticas e incertezas nas cadeias de produção global, estimulando o apetite ao risco nos mercados mundiais e fortalecendo o desempenho dos ativos globais. No âmbito nacional, a economia brasileira apresentou sinais de moderação, com contínuo processo de desinflação. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de outubro registrou 0,09%. No acumulado do ano, o IPCA alcançou 3,73% e, nos últimos 12 meses, o índice ficou em 4,68%. Contudo, desafios fiscais se intensificaram com a caducidade da Medida Provisória 1.303/25, gerando a necessidade de novas medidas governamentais para a recomposição das contas públicas. Essa situação fomentou discussões sobre a sustentabilidade fiscal para 2026 e a credibilidade do arcabouço fiscal. As projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) apontavam para uma desaceleração gradual, com crescimento estimado em 2,17% para 2025 e 1,90% para 2026. A taxa Selic permaneceu em 15% a.a. para o final de 2025, refletindo uma postura cautelosa do Banco Central, com flexibilização gradual prevista a partir de março de 2026. O câmbio manteve-se estável, com projeções de R\$ 5,41 para 2025. A Bolsa Brasileira, por sua vez, atingiu máximas históricas, impulsionada pelo cenário externo e pela atratividade de ativos domésticos. As expectativas de mercado indicaram uma revisão para baixo nas projeções de IPCA

Fone: (62) 3364 – 3274

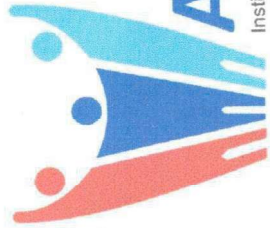
E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd.53, Lt.10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás

Sr. Mod

1-2



ARAGUAIAAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

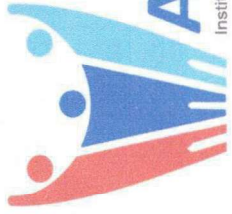
para 2025 (4,55%) e 2026 (3,80%), enquanto o PIB e o câmbio mantiveram suas tendências observadas. Em suma, o período foi marcado por um balanço delicado entre a otimização de um cenário global favorável e a necessidade premente de endereçar as questões fiscais internas, crucial para a estabilidade macroeconômica. Após explanação, iniciou-se o apontamento do Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês outubro do ano de 2025. O ARAGUAIAAPREV finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 1.489.107,15 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e sete reais e quinze centavos), que representa um crescimento de 13,03% (treze vírgula três por cento) no ano. A carteira de investimentos atingiu em outubro a rentabilidade positiva de 1,17% (um vírgula dezessete por cento) equivalente a um ganho de R\$ 14.712,37 (quatorze mil e setecentos e doze reais e sete centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 13,05% (treze vírgula cinco por cento), representando um ganho de R\$ 153.954,80 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,47%) acumulada é de 8,44% (oito vírgula quarenta e quatro por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção/realocação dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o ARAGUAIAAPREV encontra-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 4.963 CMN, com exceção do Fundo Investimentos Caixa Rio Bravo, cujo o limite de investimento está desenhado com o da resolução, devido a diminuição do patrimônio do instituto. Nesse sentido foi solicitado mais uma vez o auxílio ao consultor para ajudar na venda das contas, visando o reenquadrado do investimento aos limites de 5% estabelecido pela resolução da CMN, o consultor informou que a partir de Janeiro vai estar tomando providencias para a vendas das cotas. Após a demonstração dos resultados, o CMP aprovou o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras apresentado. Depois o Consultor Douglas apresentou a DEPIN – Demonstrativo da Política Investimento para o ano de 2026, após debates e esclarecimentos foi aprovada pelos conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 15h52min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, 17 de novembro de 2025. *Ayrton Renato Rios Ribeiro*
Anderson Moura dos Santos, Wellington de Fátos Soares, Valéria Pereira Soares
Carvalho: Divilio de Carvalho Sangalli

Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd. 53, Lt. 10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás



ARAGUAIAAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025.


O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1.217, de 19 de setembro 2025, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **JULHO** do ano de 2025.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse da parte **Patronal** (FMS, e TESOURO) do mês de dezembro do ano de 2024 e de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho do ano de 2025, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia e em razão do não cumprimento da **Resolução do CMP nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.


Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos


Agnaldo Luís Soares
Representante Do Poder Executivo

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.


São Miguel do Araguaia, 27/11/2025

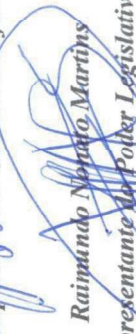
Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16, esq. Com 09, nº 320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Servidores Efetivos


Raimundo Nonato Martins
Representante Do Poder Legislativo


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 003/2025

Indicação no Brasil deste Instituto.
Certifico que o presente ato foi
PUBLICADO

Atestado em São Paulo, 15 de Abril de 2015.

Diretor(a) de Avaliação e Registro de Escolas

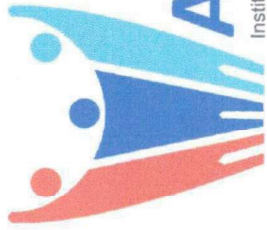
Este documento é válido para fins de comprovação de matrícula em escolas de ensino fundamental e médio, desde que o aluno esteja matriculado em uma dessas instituições de ensino.

Este documento não substitui a matrícula em escola de ensino fundamental e médio, sendo necessário que o aluno esteja devidamente matriculado em uma dessas instituições de ensino.

Este documento é válido para fins de comprovação de matrícula em escolas de ensino fundamental e médio, desde que o aluno esteja matriculado em uma dessas instituições de ensino.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAR
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E REGISTRO DE ESCOLAS





ARAGUAIAAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião extraordinária do mês de novembro de 2025 do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos 27 dias do mês de novembro de 2025, às 14h15min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Neidimar de Freitas Barbosa presidente do CMP, Raimundo Nonato Martin, Agnaldo Luis Soares e Ayrton Renato Rios Ribeiro e do Consultor previdenciário Sr. Raphael Papalardo. A reunião iniciou com a fala do consultor Sr. Raphael Papalardo, com apresentação do novo Plano estratégico do ARAGUAIAAPREV para 2026-2029, explicou que as alterações foi na parte dos objetivos estratégicos e na gestão de controle de déficit atuarial, visando o aperfeiçoamento do plano. Após debates e esclarecimentos, o conselho aprovou o Plano estratégico do ARAGUAIAAPREV 2026-2029. O conselheiro Ayrton Renato, relatou sua preocupação com os gastos com diárias para viagens e capacitação dos servidores do instituto, solicitando um maior controle e redução dessas despesas. O conselho solicitou da Gestora Cléia Maria Tavares, uma organização da sala de reuniões do conselho, com compra de cadeiras, armário para organização dos arquivos e um computador para o CMP, a gestora informar que vai estar organizando. Depois os conselheiros passaram a analisar o balancete do mês de **Julho de 2025**, que após conferido e analisado foi aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes, que identificaram as seguintes ressalvas durante a análise: em razão do atraso nos repasses previdenciários e da ausência de recolhimento da parte patronal referente ao meses de Dezembro de 2024, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho de 2025(FMS e TESOURO MUNICIPAL), que até a presente data, não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia e em razão do não cumprimento da **Resolução do CMP nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do AraguaiaPrev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária, visto que ocorreram pagamento de diárias para participação em cursos de capacitação de servidores do AraguaiaPrev que não foram informados para o conselho previamente. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 17h05min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, vinte e sete de novembro de 2025.

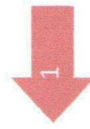
*Ayrton Renato Rios Ribeiro, Agnaldo Luis Soares,
Raimundo Nonato Martin*

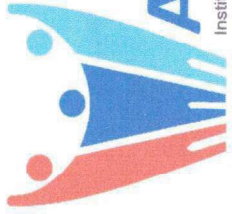
Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd.53, Lt.10, nº320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás





ARAGUAIAAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1.217, de 19 de setembro 2025, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **AGOSTO** do ano de 2025.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse da parte **Patronal** (FMS, e TESOURO) do mês de dezembro do ano de 2024 e de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto do ano de 2025, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia e em razão do não cumprimento da **Resolução do CMP nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.


Neidimar de Freitas Barbosa

Representante Dos Servidores Inativos


Arnaldo Luis Soares

Representante **PUBLICADO**

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16, eq. Com 09, nº 320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás


Ayrton Renato Rios Ribeiro

Representante Servidores Efetivos


Raimundo Nogueira Martins

Representante do Poder Legislativo


Edivânia Vieira de Sousa

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

DECRETO 003/2025

RESOLUÇÃO Nº 016/2025

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1.217, de 19 de setembro 2025, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **SETEMBRO** do ano de 2025.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse da parte **Patronal** (FMS, e TESOURO) do mês de dezembro do ano de 2024 e de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro do ano de 2025, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia e em razão do não cumprimento da **Resolução do CMP nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do Araguaia Prev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

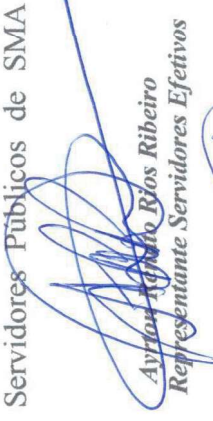

Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos


Agbaldo Luis Soares
Representante Do Poder Executivo

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

Fone: (62) 3364 – 3274
E-mail: araguaia-prev@hotmail.com
Site: www.araguaiaprev.go.gov.br
Rua 16, esq. Com 09, nº 320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás


Ayrton de Melo Rios Ribeiro
Representante Servidores Efetivos


Raimundo Vinícius Martins
Representante do Poder Legislativo


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 003/2025

Publicação do local deste Instituto
Certifico que o presente ato é
PUBLICADO

Em São Miguel do Passaqui, em 15 de maio de 1952.

Assinado e rubricado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. João de Deus...

Assinado e rubricado pelo Sr. Secretário Municipal, Sr. João de Deus...

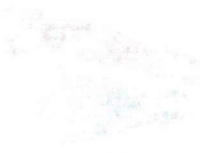
Assinado e rubricado pelo Sr. Procurador Municipal, Sr. João de Deus...

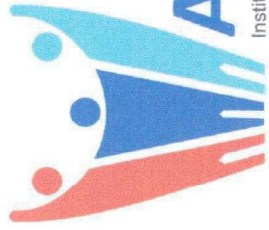
Assinado e rubricado pelo Sr. Juiz de Direito, Sr. João de Deus...

Assinado e rubricado pelo Sr. Oficial de Registro, Sr. João de Deus...

Assinado e rubricado pelo Sr. Oficial de Registro, Sr. João de Deus...

Assinado e rubricado pelo Sr. Oficial de Registro, Sr. João de Deus...





ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião ordinária do mês de dezembro de 2025 do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, às 14h10min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Neidimar de Freitas Barbosa presidente do CMP, Raimundo Nonato Martin, Agnaldo Luis Soares e Ayrton Renato Rios Ribeiro. A reunião iniciou com a fala da presidente do CMP Neidimar, que cumprimentou os presente, depois os conselheiros passaram a analisar o balancete do mês de agosto de 2025, que após conferido e analisado foi aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes, que identificaram as seguintes ressalvas durante a análise: em razão do atraso nos repasses previdenciários e da ausência de recolhimento da parte patronal referente ao meses de Dezembro de 2024, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho e agosto de 2025(FMS e TESOURO MUNICIPAL), que até a presente data, não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia e em razão do não cumprimento da **Resolução do CMP nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do AraguaiaPrev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária, visto que ocorreram pagamento de diárias para participação em cursos de capacitação de servidores do AraguaiaPrev que não foram informados para o conselho previamente. Depois os conselheiros passaram a analisar o balancete do mês de setembro de 2025, que após conferido e analisado foi aprovado com ressalvas pelos conselheiros presentes, que identificaram as seguintes ressalvas durante a análise: em razão do atraso nos repasses previdenciários e da ausência de recolhimento da parte patronal referente ao meses de Dezembro de 2024, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2025(FMS e TESOURO MUNICIPAL), que até a presente data, não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia e em razão do não cumprimento da **Resolução do CMP nº13/2024** determinando que a Diretoria Executiva do AraguaiaPrev, apresente previamente projeção de despesas administrativas extraordinária, visto que ocorreram pagamento de diárias para participação em cursos de capacitação de servidores do AraguaiaPrev que não foram informados para o conselho previamente. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 17h05min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes.

São Miguel do Araguaia, dezesseis de dezembro de 2025.

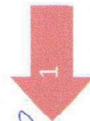
Raimundo Nonato Martin
Agnaldo Luis Soares Neidimar de Freitas Barbosa Raimundo
Ayrton Renato Rios

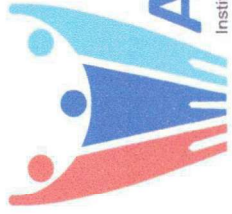
Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16 esquina c/ A9, Qd.53, Lt.10, n°320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás





ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

RESOLUÇÃO Nº 017/2025

APROVA O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, PARA O ANO DE 2026.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1.217, de 19 de setembro 2025, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica aprovada o calendário das reuniões do conselho municipal de previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, que se reunirão preferencialmente às 2ª(segundas) terças-feiras de cada mês, conforme calendário de reuniões anexos.

Parágrafo Único – As reuniões ordinárias poderão ser reagendadas, por ato do presidente do conselho, visando estabelecer melhor data para participação dos conselheiros e conforme a necessidade do instituto.

Art. 2º - Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias mensais, pelo presidente do conselho e/ou pelo gestor do AraguaiaPrev, conforme a necessidade e em atendimento as demandas do instituto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.


Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos


Agnaldo Luis Soares
Representante Do Poder Executivo

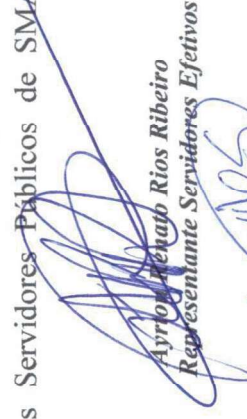
PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

Fone: (62) 3364 – 3274
E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

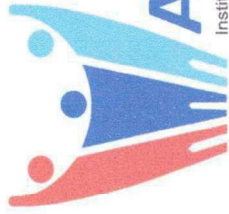
Rua 16, esq. Com 09, nº 320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás


Aprido Renato Rios Ribeiro
Representante Servidores Efetivos


Raimundo Renato Martins
Representante do Poder Legislativo


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE

DECRETO 003/2025



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

ANEXO I RESOLUÇÃO N°017/2025

CALENÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA ANO 2026

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO/2026	13/01/2026	14h00min
FEVEREIRO/2026	10/02/2026	14h00min
MARÇO/2026	10/03/2026	14h00min
ABRIL/2026	14/04/2026	14h00min
MAIO/2026	12/05/2026	14h00min
JUNHO/2026	09/06/2026	14h00min
JULHO/2026	02/07/2026	14h00min
AGOSTO/2026	11/08/2026	14h00min
SETEMBRO/2026	08/09/2026	14h00min
OUTUBRO/2026	13/10/2026	14h00min
NOVEMBRO/2026	10/11/2026	14h00min
DEZEMBRO/2026	08/12/2026	14h00min

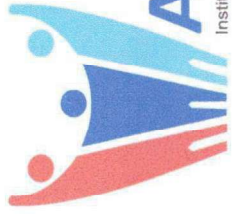
Aguedo Luis Soares, Diretor

Fone: (62) 3364 – 3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16, eq. Com 09, n° 320, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia – Goiás



ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

RESOLUÇÃO Nº 017/2025

APROVA O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, PARA O ANO DE 2026.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1.217, de 19 de setembro 2025, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada o calendário das reuniões do conselho municipal de previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, que se reunirão preferencialmente às 2^{as}(segundas) terças-feiras de cada mês, conforme calendário de reuniões anexos.

Parágrafo Único – As reuniões ordinárias poderão ser reagendadas, por ato do presidente do conselho, visando estabelecer melhor data para participação dos conselheiros e conforme a necessidade do instituto.

Art. 2º - Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias mensais, pelo presidente do conselho e/ou pelo gestor do AraguaiaPrev, conforme a necessidade e em atendimento as demandas do instituto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

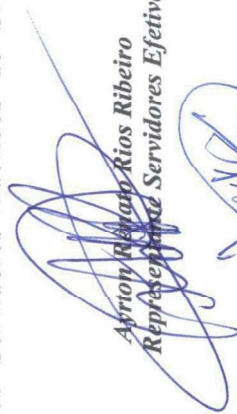
Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.


Neidimar de Prêttas Barbosa

Representante Dos Servidores Inativos


Agnaldo Luis Soares

Representante Do Poder Executivo


Arrion Ribeiro

Representante Dos Servidores Efetivos


Rainundo Noberto Martins

Representante do Poder Legislativo



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

**ANEXO I
RESOLUÇÃO N°017/2025**

**CALENÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
ANO 2026**

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO/2026	13/01/2026	14h00min
FEVEREIRO/2026	10/02/2026	14h00min
MARÇO/2026	10/03/2026	14h00min
ABRIL/2026	14/04/2026	14h00min
MAIO/2026	12/05/2026	14h00min
JUNHO/2026	09/06/2026	14h00min
JULHO/2026	02/07/2026	14h00min
AGOSTO/2026	11/08/2026	14h00min
SETEMBRO/2026	08/09/2026	14h00min
OUTUBRO/2026	13/10/2026	14h00min
NOVEMBRO/2026	10/11/2026	14h00min
DEZEMBRO/2026	08/12/2026	14h00min

Agildo Wils Soares, Diretor

Ata da reunião extraordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, às 08h07min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Neidimar de Freitas Barbosa presidente do CMP, Raimundo Nonato Martins, Agnaldo Luís Soares e Ayrton Renato Rios Ribeiro e do Diretor Financeiro Duílio de Carvalho Sangalli, da Gestora Clélia Maria Tavares. A reunião iniciou com a fala da gestora do AraguaiaPrev Clélia Maria Tavares que cumpriu os presentes, depois fez alguns informes e um balanço da gestão do instituto no ano de 2025. Em seguida falou que está enfrentando dificuldades com a Assessoria jurídica e previdenciária, que não está atendendo as expectativas de sua gestão e as demandas do instituto, motivo pelo qual a gestora informou que fará o distrato e não irá renovar os contratos com as mesmas, e que vai contratar a Consultaneaprev para prestar os serviços jurídicos e de assessoria previdenciária, que é uma empresa que já tem experiência com a realidade do município. Depois foi solicitado aos Conselheiros o calendário de reuniões do CMP para o ano de 2026, que após debates e esclarecimentos aprovou a expedição de resolução estabelecendo o calendário de reuniões para o ano de 2026. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 9h15min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, dezoito de dezembro de 2025. *Ayrton Renato Rios Ribeiro / Agnaldo Luis Soares Raimundo Nonato Martins, Neidimar de Freitas Barbosa, Duílio de Carvalho Sangalli, Clélia Maria Tavares (Gestora)*